



DECRETO Nº 213 DE 21 SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo;

CONSIDERANDO as necessidades do desligamento por razões pessoais dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO a nova indicação de representante do Segmento CME- Conselho Municipal de Educação para a substituição de membro representante no CACS-FUNDEB;

DECRETA:

Art.1º. Ficam EXONERADOS os membros do CACS/FUNDEB do Município de São Gotardo/MG., nomeados pelo Decreto nº 38, de 09 de fevereiro de 2023.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular - Valdirene Maria Carmo Domingos CPF: 061.686.346-22

II- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Suplente – Lara Luísa de Castro Morais CPF: 129.547.506-50

III- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente – Maria Liliana Silva CPF: 099.242.086-50

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200, de 13 de setembro de 2023, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de setembro de 2023.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

